NOME DO ALUNO	REGISTRO GERAL NÚMERO
SALETE INES TENUTTI	2.147.856

DISCIPLINA	MENÇÃO	UNIDADE FEDERADA	OBSERVAÇÃO	DATA
Língua Portuguesa e Literatura	9,0	SC	UNIDADE DESCENTRALIZADA CAPINZAL	26/10/2004
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	9,0	SC	UNIDADE DESCENTRALIZADA CAPINZAL	20/04/2004
Matemática	9,0	SC	UNIDADE DESCENTRALIZADA CAPINZAL	18/12/2003
Física	8,5	SC	UNIDADE DESCENTRALIZADA CAPINZAL	09/05/2005
Química	9,0	SC	UNIDADE DESCENTRALIZADA CAPINZAL	17/05/2004
Biologia	9,0	SC	UNIDADE DESCENTRALIZADA CAPINZAL	25/07/2003
História	8,5	SC	UNIDADE DESCENTRALIZADA CAPINZAL	20/07/2005
Geografia	9,0	SC	UNIDADE DESCENTRALIZADA CAPINZAL	24/09/2003
Arte	9,0	SC	UNIDADE DESCENTRALIZADA CAPINZAL	22/08/2003

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Reconhecido através do Parecer n. 123 **CEE/SC de** 26/03/2002

Declaramos a regularidade das notas referentes a conclusão do Ensino Médio

Registrado sob o N. 00378 **LIVRO** 1 **/FLS** 63 **expedido em** 19/08/2005.

Secretário
Edina R. C. Ungericht
SECRETÁRIA
PORT. Nº 1060/SEI
CEJA - JOAÇABA

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONFORME RESOLUÇÃO N. 03/84/CEE/SC e PORTARIA N. 14/88/SEE.

DISPENSADO DA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA CONFORME A LEI nº 7.692/88 ARTIGO 1º **LETRA** B

RRel009A

ADP-00392

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

CERTIFICADO

Nos termos do § 1º, do artigo 37, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Parecer nº 123 *, do Conselho Estadual de Educação, certifico que* SALETE INES TENUTTI (nome completo), *portador da Identidade nº* 2.147.856 *, natural de* JABORA (cidade) SC, *nascido(a) em* 21 *de* Novembro *de* 1971 *, concluiu, em* 2005 (ano) *, o Ensino Médio. O presente Certificado tem valor nacional.*

CEJA DE JOAÇABA
Órgão Expedidor

JOACABA, 19/Agosto/2005
Local e data

Assinatura do Portador

Responsável pelo Órgão Expedidor

Lurdes P. Guerra Bissani
DIRETOR DE ESCOLA
PORT Nº 1171 DE 07/06/2005
CEJA - JOAÇABA